

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 16722-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **21 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025**.

Contratação Direta – ministrar curso

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Solicitamos a contratação de profissional Ministrar aulas, como Diretora Cênica, na disciplina Prática de Montagem III, no 2º ano do Curso de Especialização em Teatro Musical (1º semestre) e Prática de Montagem II, no 1º ano do mesmo Curso (2º semestre), durante o ano de 2026, no Conservatório de Tatuí.</p> <p>Descrição dos serviços a serem prestados:</p> <p>Participação em reuniões com a equipe de professores(as) para a elaboração do plano pedagógico, antes do início das aulas</p> <p>Ministrar aulas, no período de 23 de fevereiro à 14 dezembro, às terças-feiras durante o primeiro semestre –, e às segundas-feiras – durante o segundo semestre, das 14 às 18h. Coordenar e dirigir o exercício cênico de cada turma, junto à equipe de professores(as) e artistas convidados(as), contando com o apoio da Produção Executiva e Coordenação do curso.</p> <p>Para tanto esta função recebe 8 horas aulas semanais = 4 (disciplina Prática de montagem) + 1 (reuniões pedagógicas) + 3 (preparação e coordenação do exercício cênico).</p> <p>Participação, durante este período, de reuniões pedagógicas, de modo online, duas vezes ao mês. As reuniões acontecem às quintas-feiras, das 13 às 15h.</p> <p>Entrega do plano de aula antes do início das atividades. Ao fim, entregar o mesmo documento revisto, registrando as mudanças de percurso, para que os(as) próximos(as) docentes convidados(as) da disciplina possam acompanhar o caminho trilhado pela turma no projeto.</p> <p>Estar presente nas apresentações de final de semestre do curso de Especialização em teatro musical, que acontecerão nos dias 07 de julho (2º ano) e 01 de dezembro (1º ano) de 2026.</p> <p>Período de contratação: 09 de fevereiro a 15 de dezembro de 2026.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
Impostos e taxas incidentes

realização

Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validez do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

realização

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização